



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2019.09.11.2
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, nomeada pela Portaria Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019 e a Portaria Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro e Francisco Marcio Glebes Pinheiro - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019.09.11.2, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE BETÂNIA, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** A Sra. Presidente encaminhou no dia **07 (sete) de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove)**, A documentação referentes as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes habilitadas, para Secretaria de Obras Serviços Públicos e Transportes, solicitando do Responsável Técnico de Engenharia da prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, o Parecer Técnico, referente aos itens 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital. Na data de **18 (dezoito) de Dezembro de 2019**, a Sra. Presidente recebeu o Parecer do engenheiro do Município, o Sr. José Ronisvan da Silva - CREA/CE 061563616-0. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que seguem anexos ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	T & T CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 05.567.240/0001-96	R\$ 60.530,51
2.	MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ: 31.549.845/0001-64	R\$ 60.793,51 ✓

Está **DESCLASSIFICADA** por ter descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ: 15.621.138/0001-85	R\$ 60.192,24 /	DESCUMPRIU O ITEM: 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S). b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; -Não apresentou a Planilha de Composição de Preços Unitários.
APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 24.614.233/0001-42	R\$ 60.244,49 /	DESCUMPRIU O ITEM: 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S). b) Planilha de Composição de Preços



		<p>Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>-Não apresentou a Planilha de Composição de Preços Unitários.</p>
<p>ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17</p>	<p>R\$ 57.461,97</p>	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 6.2.2 - Orçamento(S) Detalhado(S). c) Planilha analítica de encargos sociais; - Não Apresentou a Tabela de Encargos Sociais.</p>
<p>SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 21.181.254/0001-23</p>	<p>R\$ 60.793,51</p>	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 6.2.2 - Orçamento(S) Detalhado(S). c) Planilha analítica de encargos sociais; - Não Apresentou a Tabela de Encargos Sociais.</p>
<p>WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14</p>	<p>R\$ 60.488,51</p>	<p>DESCUMPRIU O ITEM: 6.2 - As propostas de preços, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável (is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.</p> <p>- Faltam Rubricas do Responsável Legal e Engenheiro Responsável Técnico Da Empresa na Planilha Orçamentaria e Na Planilha de Composição de Preços Unitários.</p>

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **T & T CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 60.530,51** (Sessenta mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), cujo critério foi o menor preço global, a que se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para empresa: **T & T CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.567.240/0001-96**. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a Presidente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



declarou encerrada a sessão às 16h17min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membros:	José Tiago de Lima Moreira	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>
	Francisco Marcio Glebes Pinheiro	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>

